



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, n^o 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022, ÀS 22:00 HORAS

PRESIDENTE: GILSON FERNANDO FERREIRA

SECRETÁRIA: JOSIANE ESTEVÃO DE MORAES

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e duas horas, na sede da Câmara Municipal de Tapiratiba, situada na Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, n.º 55, no Plenário “Dr. João Bravo Caldeira”, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária da Vigésima Legislatura, sob a presidência do Nobre Vereador **Gilson Fernando Ferreira**, secretariada pela Vereadora **Josiane Estevão Moraes**.

COMPARECIMENTO

Às vinte e duas horas é feita a chamada regimental, verificando-se estarem presentes à Sessão os Senhores Vereadores: ADILSON SEBASTIÃO RODRIGUES, ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI, CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, DANIEL GONÇALVES MENDES, ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA, ELTON LEANDRO MOREIRA, EMERSON APARECIDO MORAES, JOSIANE ESTEVÃO MORAES e GILSON FERNANDO FERREIRA. Com a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Logo após, foi feita a leitura da Ata da última Sessão, a qual todos os Vereadores têm cópias em mãos. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

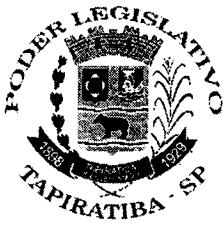
REGULARMENTE CONVOCADA, A SESSÃO DE HOJE É DESTINADA A **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSITURAS:**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022**, AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022 (COM EMENDA)**, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE: ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022.

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, n^o 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO: O Projeto de Lei Complementar, encaminhado pelo Executivo Municipal, visa adequar o salário dos professores ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica, fixado em 4 de fevereiro de 2022, por meio da Portaria n^o 67 do Ministério da Educação. O piso salarial nacional foi estabelecido pela Lei n^o 11.738/08 em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, e deve ser aplicado em todo território nacional.

NÃO HAVENDO DISCUSSÃO PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO.

PRESIDENTE: EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 005/2022.

OS VEREADORES FORAM CHAMADOS NOMINALMENTE PARA QUE EXPRESSASSEM SEUS VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO FOI APROVADO DE FORMA UNÂNIME.

DESPACHO: ESTÁ APROVADO, EM SEGUNDA VOTAÇÃO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2022, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 005/2022,** AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE: PASSAREMOS, AGORA, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 006/2022 (COM EMENDA).

BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO: O Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal, visa alterar a Lei Complementar n^o 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos municipais ativos, na intenção de reajustar o valor, passando para R\$ 250,00 retroativos a 1^o de janeiro de 2022.

NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO.

PRESIDENTE: EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 006/2022 (COM EMENDA). OS VEREADORES FORAM CHAMADOS NOMINALMENTE PARA QUE EXPRESSASSEM SEUS VOTOS. APÓS A VOTAÇÃO NOMINAL, O PROJETO FOI APROVADO DE FORMA UNÂNIME.

DESPACHO: ESTÁ APROVADO, EM SEGUNDA VOTAÇÃO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2022, O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N^o 006/2022 (COM EMENDA),** AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DO PISO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N^o 11.350/2006, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N^o 13.708/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60


ENCERRAMENTO


NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE, EM NOME DE DEUS, DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

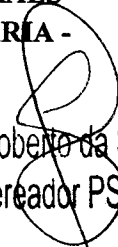
PARA CONSTAR,  JOSIANE ESTEVÃO MORAES, 1ª SECRETÁRIA DA MESA DA CÂMARA REDIGIU A PRESENTE ATA E  AGNALDO DOS REIS GODOY, SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL A DIGITOU.

APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE ABRIL DE 2022.


GILSON FERNANDO FERREIRA
- PRESIDENTE -


JOSIANE ESTEVÃO MORAES
- 1ª SECRETÁRIA -

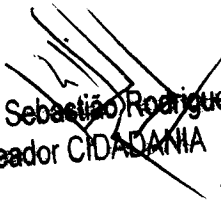

Daniel Gonçalves Mendes
Vereador PSDB


Carlos Roberto da S. Junior
Vereador PSD


Emerson Aparecido Moraes
Vereador PSDB


Alessandro A. Franceschini
Vereador MDB


Elton Leandro Moreira
Vereador CIDADANIA


Adilson Sebastião Rodrigues
Vereador CIDADANIA


Elaine Cristina M. Ferreira
Vereadora MDB